



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Nº 1562

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**= PORTARIA Nº 10.713/2023 =**  
de 28 de novembro de 2023.

*Designa Chefe de Setor Interino.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de **04 de dezembro de 2023**, a **Sra. Melina Teixeira Fanton Bispo**, exercendo o emprego efetivo de Fiscal Fazendário, para exercer interinamente a função gratificada de **Chefe de Setor de Fiscalização Tributária**, no período compreendido de 04 a 14 de dezembro de 2023 - 11 (onze) dias, por motivo de férias do Sr. **João Ricardo Marchi Cardoso**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de novembro de 2023.

**LUIS FERNANDO FOLONI**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.714/2023 =**  
de 29 de novembro de 2023.

*Nomeia Diretor de Agricultura e Meio Ambiente.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear e designar, a partir de **1º de dezembro de 2023**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Diretor de Agricultura e Meio Ambiente**, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, o Sr. **Lisandro Elves Felipe**, portador do RG: \*\*.\*\*\*.040-2 e CPF: \*\*.\*\*\*.818-16.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de novembro de 2023.

**LUIS FERNANDO FOLONI**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Outros atos**

**Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Proc. 62.084/2023**

**Julgamento Amostras Uniforme Escolar**

Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de camisetas a fim de compor o uniforme escolar dos educandos da Rede Municipal de Ensino do Município de Bariri, para o ano letivo de 2024, de acordo com o Termo de Referência.

A Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte do Município, torna público que, aprovou a amostra do uniforme escolar apresentada pela empresa Andreoli & Andreoli Confecções Ltda-EPP, item: 02 (Ensino Fundamental), atendendo todas as exigências contidas no Termo de Referência e, desclassificou a proposta de preços apresentada pela empresa Fernando Uniformes Ltda, por não apresentar amostra do uniforme escolar no prazo de 03 dias úteis, descumprindo a exigência contida no subitem "11.1" do Edital.

**SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI****Licitações e Contratos****Outros atos**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N. 10/2023/LIC O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI SAEMBA**, entidade de direito público interno, estabelecido na Rua Sete de Setembro, n. 1.043, Centro, neste ato representado pelo Diretor da Divisão de Administração e Finanças, Marcelo Eduardo Lenharo, nomeado pela Portaria n. 717, de 01 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Bariri, Edição n. 1270 A, de 01 de setembro de 2022, vem por meio desta,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Pregão Eletrônico n. 05/2023, Edital n. 09/2023, que dispunha sobre Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de consumo, para cozinha, de expediente, de limpeza e higienização, e gênero alimentício, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição contidas no Termo de Referência.

**CONSIDERANDO**, que a **Empresa Global Rio Preto Produtos Alimentícios Ltda** firmou compromisso com esta autarquia através da Ata de Registro de Preço nº. 32/2023, para o fornecimento de Açúcar Cristal, 5 Kg e Filtro café 103 papel, totalizando o valor de R\$ 2.785,50,

**CONSIDERANDO**, a Nota de Empenho nº 927, de 23 de outubro de 2023, no valor de R\$ 665,40. no qual foi solicitado o fornecimento Açúcar Cristal 5kg e Filtro para Café 103 papel, através do e-mail enviado na data de 23 de outubro 2023;

**NOTIFICAR** a Empresa **GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 32.981.676/0001-08, sediada na Rua Gualter de Carvalho, nº 4616, Bairro Jardim Vitorasso, na cidade São José do Rio Preto, Estado do São Paulo, representada pela Sr. Paulo Sérgio da Silveira, nos termos do Processo

Administrativo nº 93/2022, Pregão Eletrônico n. 5/2023, com o objeto supracitado, pelo fato da recusa no cumprimento da ata, em desconformidade com o compromisso firmado através da Ata de Registro de Preços n. 32/2023.

Face ao exposto, fica vossa empresa **PENALIZADA** com a aplicação de multa no percentual de 30% (trinta por cento) do pedido realizado, nos termos da alínea b, do item **21.4.2.1.**, do Edital, perfazendo o valor total de R\$ 2.061,27 (dois mil sessenta e um reais e vinte e sete centavos) assim como suspensão de participar de licitações e impedida de contratar com o SAEMBA, pelo período de 1 (um) ano, nos termos do item **21.4.3.**, do Edital. Em ato contínuo, fica cancelada a Ata de Registro de Preços n. 32/2023, nos termos do inciso I, art. 78, c/c inciso I, art. 79, da Lei Federal n. 8.666, de 1993. Da presente decisão cabe recurso, que deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, à contar do recebimento.

Bariri, 29 de novembro de 2023

**MARCELO EDUARDO LENHARO**

Diretor da Divisão de Administração e Finanças

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0617-1014-7670-049b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1562, ano XVIII, veiculado em 29 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 29/11/2023 às 14:55:49 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0617-1014-7670-049b>